

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 21 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


---- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se, na Sala de Exposições da Casa de Cultura, na cidade de Santa Comba Dão, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	-----	-----
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/09/2022; -----
- 2 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação do SGPAV, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da posição a adotar pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, na sequência dos comunicados da autoria do Dirigente Nacional do Sindicato Nacional de Proteção Civil, atentatórios do prestígio e reputação da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1034/2022, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Sátão, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 898/2022, de 7 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração técnica e financeira e do regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 983, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões, para integrar o Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e ratificação da decisão de prorrogação de prazo para entrega dos documentos de habilitação, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de 12 viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para as Unidades Móveis de Intervenção Precoce/Unidades de Cuidados na Comunidade, a operar no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às populações, no âmbito da implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”” (CPI_01/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1041/2022, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030” (CP_09/2022), de acordo com a Informação de



Serviço n.º 965/2022, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_47/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 856/2022, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução da Grande Rota “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_48/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 958/2022, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (AD_49/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 957, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no Âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_87/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 952/2022, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no Âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_89/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 953/2022, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2022), de acordo

com a Informação de Serviço n.º 868/2022, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o Lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis – AQ_CPI_02/2020” (CP_20/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 911/2022, de 13 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 889/2022, de 5 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

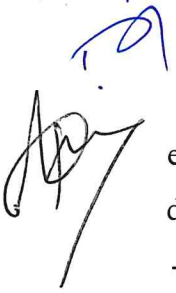
---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 940, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de ação de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 872/2022, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 873/2022, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1033, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita



e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1011, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1015, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1016, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1017, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de adequação da repartição financeira anual constante da Informação de Serviço n.º 725, de 13 de julho de 2022, relativo ao procedimento de aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto "Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável", de acordo com a Informação de Serviço n.º 944/2022, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 30 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a aquisição de um “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei

n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 18/2021, relativa ao projeto “Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 863, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 32 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 17, 18 e 19 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 938/2022, de 20 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 33 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 20 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1004/2022, de 4 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

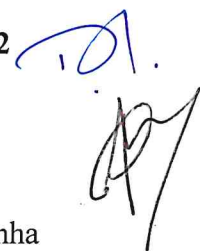
---- 34 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 939/2022, de 20 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 35 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1005/2022, de 4 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2022/2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1012/2022, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 37 - Análise, discussão e aprovação das peças procedimentais do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, aprovação do relatório de fundamentação subjacente à seleção do operador para o serviço público de transporte de passageiros na região Viseu Dão Lafões e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1013/2022, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 
- 38 - Análise, discussão e aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1009/2022, de 6 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1008/2022, de 6 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 40 - Análise e discussão da metodologia de trabalho a implementar no âmbito da elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 41 - Análise, discussão e aprovação da proposta técnica do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Período de Antes da Ordem do Dia. -----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se tinha realizado no dia 14 de outubro a reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, de acordo com o solicitado pelo Conselho Intermunicipal, sendo que na mesma o tinham acompanhado o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, e o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, a quem solicitou que fizesse uma breve resenha dos assuntos tratados na referida reunião. -----
- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que o primeiro assunto que tinha sido tratado se prendia com as obras do IP3, sendo que se encontrava presente na referida reunião o Vice-Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal, o qual tinha feito um ponto de situação dos trabalhos em curso bem como um ponto de situação dos demais projetos relacionados com a requalificação do IP3. -----



---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, salientando, que tinha sido dado nota ao Senhor Ministro que apesar do ponto de situação realizado e dos trabalhos realizados e planeados com vista à duplicação do IP3, nomeadamente, nos 85% da sua extensão, como prevista e nos 12% em que existiriam duas faixas num sentido e um noutro sentido, e, ainda, 3% em que apenas existirão uma faixa em cada sentido, era importante que se comesse, desde já a trabalhar, nas soluções que num futuro próximo viessem a garantir a existência, em toda a sua extensão, de duas faixas em cada sentido, sendo que o Senhor Ministro tinha afirmado que não poderia deixar de concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da CIM, mas que, por razões financeiras, a mesma se apresentava difícil de concretizar, visto que se estava a falar de uma obra suportada a 100% pelo Orçamento de Estado.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que o troço entre o norte de Santa Comba Dão e Viseu, se encontrava em RECAPE, mas que a ARH tinha reprovado o projeto, sendo que, neste momento, se encontravam as Infraestruturas de Portugal, em sede de audiência prévia, a responder a esta decisão.-----

---- Relativamente ao troço Souselas – Penacova, o projeto ainda não estava concluído, conforme estava previsto, não tendo, assim, o mesmo sido remetido para avaliação de impacto ambiental.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, aditou, ainda, a informação de que a variante de Santa Comba Dão não iria ser concretizada por causa da avaliação de impacto ambiental, sendo que na sua opinião, lhe parecia que as obras de requalificação do IP3 não iriam ficar prontas nem daqui a 5 anos.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à ferrovia o Senhor Ministro tinha referido que a mesma estava prevista no Plano de Investimentos da Ferrovia 2030, não obstante, não existia qualquer tipo de financiamento para a mesma.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que no tocante à EN16 tinha sido dado conhecimento ao Senhor Ministro do péssimo estado de conservação em que a estrada se encontrava, nomeadamente no percurso entre Oliveira de Frades, Vouzela e São Pedro do Sul, tendo o mesmo se mostrado preocupado com o mesmo.-----

---- Relativamente à EN229, o Senhor Ministro havia informado os presentes que a ligação Sátão - Viseu iria ser consignada até ao final do corrente ano e que a variante Cavernães - IP5, seria consignada até ao final do 1º trimestre de 2023.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que no tocante à EN225, o Governo estava a aguardar, desde 2020, pela publicação da Portaria de extensão de encargos, tendo a mesma sido publicada em dezembro de 2021, contudo a mesma tinha sido aprovada com o valor de 5 milhões de euros e que, atualmente, o custo da obra tinha passado a ser de 8,2 milhões, pelo que já não valeria a pena lançar o procedimento, pelo que iriam fazer uma nova portaria de extensão de encargos com os valores corrigidos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que, a este propósito, informou o Conselho Intermunicipal que tinha sido contactado pelo Adjunto do Senhor Ministro a propor-lhe que se abrisse o concurso com o preço de 5 milhões de euros, tendo-lhe ele dito que não concordava porque não andava a brincar ao lançamento de concurso de empreitada e que considerava que se tinha andado um ano a brincar com o lançamento do procedimento.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou não aceitar a justificação da falta de dinheiro e ou fontes de financiamento, para a ferrovia, tendo referido que, na sua opinião, o que tinha faltado era vontade política de considerar a mesma como prioritária para o País.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à EN228 tinha tido a necessidade de pressionar, publicamente, a necessidade de se realizarem intervenções na mesma, sendo que quando o fez o dinheiro acabou por aparecer e o processo acabou por andar, sendo que, de momento, o informam que o processo se encontra a aguardar visto do Tribunal de Contas, mas sente que terá que voltar a pressionar o Governo, publicamente, pois o facto de o processo se encontrar no Tribunal de Contas não era impeditivo de começarem a tratar das expropriações, contudo, ainda não trataram da mesma, sendo que considerava isso não só uma falta de lealdade, mas também, um forma ardilosa de atrasar o lançamento da própria obra.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que não era aceitável que um Governo de uma nação usasse este tipo de expedientes para atrasar a realização das próprias obras.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que convidou todos os presentes para a inauguração da Feira dos Santos, no próximo dia 4 de novembro, à qual se seguiria o jantar.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que relativamente ao relato feito pelo Senhor Secretário Executivo, estas eram as

informações oficiais, transmitidas por quem de direito ao Conselho Intermunicipal e como tal as que devem ter em consideração. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que no dia 25 de outubro se iria realizar uma reunião de trabalho com a Câmara de Comércio de Santa Catarina, do Brasil, em parceria com a Câmara de Comércio das Beiras, sendo que os primeiros pretendem apresentar oportunidades de colaboração futuras, pelo que convidada os Senhores Presidentes a marcarem presença na mesma, sendo que esta se iria realizar na Casa do Adro pelas 16 horas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que atendendo a que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal calhava no dia 1 de novembro, feriado, o mesmo se iria realizar no dia 8 de novembro, no Município de Sátão. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que a CIM tinha reunido com a E-Redes com o intuito de se realizar um trabalho de identificação das luminárias não led de forma que a CIM e os municípios ficassem na posse da informação necessária para a realização de eventuais candidaturas, futuras, a apresentar no próximo quadro comunitário de apoio. -

---- Continuou a sua intervenção, relembrando, os presentes que a CIM continuava atenta aos avisos que o PRR ia divulgando, sendo que a análise feita aos mesmos era remetida para os municípios de forma que estes pudessem, querendo, apresentar candidaturas nas áreas em que eram beneficiários elegíveis. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do PAPN a CIM já tinha um conjunto de projetos com saldo final submetido pelos promotores, pelo que se encontravam reunidas as condições necessários para que os Senhores Presidentes pudessem visitar os mesmos, para verem de perto os projetos financiados pela CIM, sendo que os presentes manifestaram, de imediato, a sua concordância, tendo ficado de ser agendadas as visitas aos investimentos já concluídos. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se iria reiniciar os projetos ligados ao sucesso educativo, pelo que os Senhores Vereadores com o pelouro da educação já conheciam os cronogramas das ações em cada município e em cada escola.

---- Concluiu a sua intervenção, fazendo, um ponto de situação sobre o desenvolvimento do projeto de transporte flexível “Ir e Vir”, sendo que, até ao final do mês de setembro,



ou seja, entre 18 de julho e 30 de setembro, tinham sido transportados mais de 3000 passageiros. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/09/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/09/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/08/2022. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, começou a sua intervenção, referindo, que se começava a verificar que o processo estava atrasado em todo o País, sendo que do ranking que ia sendo publicado o território não estava mal representado, contudo, também, estava preocupado com os termos em que se tinha que executar a candidatura e o eventual impacto financeiro da mesma. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fez um ponto de situação da execução da candidatura, sendo que, efetivamente, a CIM estava a realizar um bom trabalho, por comparação com outros territórios, contudo o que o preocupava, tal como vinha sendo referido regularmente, era a baixa execução de um conjunto de técnicos e conseqüentemente, de municípios que colocavam em perigo a execução da candidatura, sendo que a mesma, caso não viesse a ser bem-sucedida, teria impactos financeiros assinaláveis. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que referiu que lhe parecia que os municípios quando tinham definido os objetivos estariam convictos que os mesmos seriam mais fáceis de atingir, sendo que agora confrontados com as dificuldades existentes se verificava que se calhar os objetivos tinham sido mais ambiciosos do que deveriam ter sido. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que a este propósito referiu ser importante que se pressionasse a Estrutura de Missão para que esta disponibilizasse o parcelário, pois a informação constante nestes ficheiros iria facilitar a realização da RGG's.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que relembrou os presentes que o Senhor Secretário de Estado, aquando da apresentação do projeto tinha afirmado que toda a informação que a administração central dispusesse seria disponibilizada.-----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Borges, que referiu não compreender a justificação dada para a eventual falta de fiabilidade da informação constante do parcelário, quando mesmo servia para o estado processar informação e atribuir fundos financeiros aos agricultores.-----


---- Concluiu a sua intervenção, referindo, temer que nenhum município viesse a conseguir atingir os objetivos a que se tinham proposto, pelo que considerava importante que o PO fosse sensibilizado para a necessidade de serem prorrogados os prazos de execução e ou as metas definidas.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação do SGPAV, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que fizesse o ponto de situação em apreço.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, começou a sua intervenção, referindo, que se estava perante um projeto inovador, sendo que o mesmo iria ser presente em Barcelona no evento SmartCity Expo World Congress 2022, se irá realizar entre 15 e 17 de novembro, a convite do AICEP e da Universidade Nova.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o projeto tinha surgido da necessidade, identificada por todos os municípios, da necessidade de requalificarem a sua rede viária, sendo que, nos atuais quadro comunitários as referidas requalificações já não são elegíveis, pelo que a CIM desenvolveu um projeto que permite dotar os municípios de informação qualificada sobre o estado das suas vias e dar parâmetros sobre o seu estado.

---- Continuou a sua intervenção, informando, que neste âmbito tinha tido uma reunião com o BEI com vista a ser avaliada a possibilidade de ser realizado um empréstimo quadro, específico para esta tipologia de investimentos, com condições de risco soberano, para que estas requalificações se pudessem fazer.-----



---- Referiu, ainda, que o BEI se tinha mostrado interessado, pelo que, agora mais do que nunca era importante que os Senhores Presidentes conseguissem dar um impulso aos técnicos dos municípios para que realizassem as tarefas que têm em mãos, cujo prazo termina em dezembro de 2022, sendo que muitos deles ainda, nem as iniciaram. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal autorizasse, o Dr. Ricardo Riquito, técnico da CIM iria fazer a apresentação do ponto de situação do projeto, o que este fez, com a ajudar de uma apresentação powerpoint. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou ser importante que o Conselho Intermunicipal definisse se o projeto em apreço era importante ou não, sendo que caso se considerasse de pouca ou nenhuma importância se deveria abandonar o mesmo, poupando-se, assim, recursos físicos e financeiros. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que ele, enquanto Presidente da Câmara de Viseu estava muito interessado em receber a informação relativa ao seu município. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que felicitou o Senhor Secretário Executivo, pela iniciativa feita junto do BEI, sendo que, também, ele estava interessado em ter mais informação e no desenvolvimento do projeto em apreço. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da posição a adotar pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, na sequência dos comunicados da autoria do Dirigente Nacional do Sindicato Nacional de Proteção Civil, atentatórios do prestígio e reputação da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que informasse os presentes sobre o assunto em questão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma detalhada, explicou toda a situação que tinha ocorrido, tendo inclusive informado os presentes sobre o parecer jurídico emanado pelo escritório de advogados. -----

---- Neste sentido, o Conselho Intermunicipal tendo em consideração que: -----

A) No passado dia 13 de setembro de 2022, foi veiculado pelo Sindicato Nacional da Proteção Civil, um comunicado, de onde se podem retirar as seguintes expressões:

---- Também não compreendemos a estratégia da intimidação, da repressão, do assédio, da linguagem ofensiva, que esta comunidade intermunicipal tem com os seus trabalhadores. As ameaças constantes com recurso a processos disciplinares revelam da parte da CIMVDL a mediocridade de uma entidade que detém um protocolo com a Comissão de Igualdade de Género (CIG), e onde afirma que terá um “futuro sustentável para a região Viseu Dão Lafões, enquanto território que realiza efetivamente os direitos humanos e assegura plenamente a participação de todas e de todos”.-----

---- *Mais uma vez se prova que neste organismo o prato do dia é o vinho e o turismo e que o respeito pelos trabalhadores é apenas mais uma miragem, num deserto intelectual de pessoas medíocres, que se saciam usando o chicote verbal, revelando a sua prepotência enquanto dirigentes num organismo público, que deveria de ser o pilar do respeito e dos valores democráticos da nossa república.*-----

---- *Virá agora a CIMVDL, desmentir todas estas acusações, uma vez que **colocamos em causa a sua imagem** e mostramos a face escondida aos olhos da população da Comunidade Intermunicipal e até dos 14 municípios, **nem só de vinho e turismo vive o homem**. E por isso mais uma vez lançamos o desafio aos 14 presidentes dos municípios que vão alegar desconhecimento depois de lerem este comunicado. Talvez o façam por desconhecimento de causa. **Acreditamos que o Presidente da CIMVDL, Dr. Fernando Ruas**, possa desconhecer todas estas situações, mas o que é mais grave é que **assina de cruz**, para que estas situações possam acontecer.*-----

B) O referido comunicado foi divulgado nos mais diversos meios de comunicação social, designadamente na Internet, nos seguintes sites: -----

---- • ALIVE FM (<https://alivefm.pt/snpc-acusa-cim-viseu-de-deixar-sapadores-florestais-a-trabalhar-a-chuva/>);-----

---- • AGROPORTAL (<https://www.agroportal.pt/sindicato-da-protecao-civil-acusa-cim-viseu-dao-lafoes-de-intimidar-sapadores/>);-----

---- • SAPO (<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/sindicato-da-protecao-civil-acusa-cim-viseu-dao-lafoes-de-intimidar-sapadores-florestais>);-----

---- • JORNAL MAISBEIRAS (<https://maisbeiras.sapo.pt/sindicato-nacional-da-protecao-civil-pede-dignidade-e-respeito-aos-trabalhadores-a-cim-viseu-dao-lafoes>); ---

---- • JORNAL DO CENTRO (<https://www.jornaldocentro.pt/noticias/diario/sindicato-diz-que-ha-sapadores-da-cim-viseu-dao-lafoes-a-bater-com-a-porta-por-serem-intimidados>);-----



C) O referido comunicado, pelo seu conteúdo e pela ampla publicidade que lhe foi dada, coloca em causa o prestígio, credibilidade e imagem da CIM VISEU DÃO LAFÕES, bem como dos membros dos órgãos sociais e os dos seus municípios associados. -----

D) Em 15 de setembro de 2022, a CIM VISEU DÃO LAFÕES respondeu ao referido comunicado e na sequência de tal resposta, veio o Dirigente Nacional do Sindicato Nacional de Proteção Civil assumir ter sido o autor do comunicado, persistindo em procurar abalar a imagem da Comunidade Intermunicipal. -----

E) Os serviços da CIMVDL deram conhecimento dos referidos comunicados ao gabinete jurídico avençado, o qual emitiu parecer no sentido de que a atuação do Dirigente Nacional do Sindicato Nacional de Proteção Civil é suscetível de integrar a prática de um crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, previsto e punido pela alínea a) do nº2 do artigo 187º do Código Penal, tendo redigido a respetiva Queixa-Crime; -----

---- Gerou-se um período de discussão e debate acerca da posição a adotar em face dos factos supra expostos, tendo o Conselho Intermunicipal da CIM VISEU DÃO LAFÕES, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, deliberado apresentar queixa-crime contra Alexandre Moura Carvalho, Dirigente Nacional do Sindicato Nacional da Proteção Civil, pelo crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, previsto e punido pela alínea a) do nº2 do artigo 187º do Código Penal, nos precisos termos da minuta elaborada pelo gabinete jurídico avençado.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1034/2022, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise e deliberação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na

informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Sátão, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 898/2022, de 7 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 898/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Sátão, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração técnica e financeira e do regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 983, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 983/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração técnica e financeira e do regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões, para integrar o Conselho



Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, propôs a manutenção do Senhor Presidente do Município de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, como representante da CIM Viseu Dão Lafões, para integrar o Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior..-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente do Município de São Pedro do Sul, como representante da CIM Viseu Dão Lafões, para integrar o Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior. -----

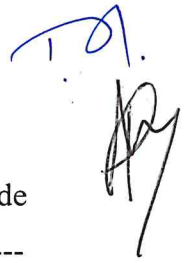
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 14, informou os presentes do assunto em questão. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2022. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de prorrogação de prazo para entrega dos documentos de habilitação, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de 12 viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para as Unidades Móveis de Intervenção Precoce/Unidades de Cuidados na Comunidade, a operar no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às populações, no âmbito da implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”” (CPI_01/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1041/2022, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1041/2022, informou os presentes do assunto em questão. --




---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores: -----

- 1) Ratificar a decisão do júri do procedimento, adotada em 06 de outubro de 2022, que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação por mais cinco dias sobre o termo do prazo inicial previsto no artigo 26º do Programa do Procedimento, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 85º do CCP; -----
- 2) Notificar a adjudicatária Work4Pros – Soluções Especiais, Lda. de que: i) o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, com a prorrogação concedida, terminou no dia 07 de outubro de 2022, sem que tenham sido apresentados quaisquer documentos pela adjudicatária; ii) a não entrega dos documentos de habilitação no prazo previsto no Programa do Procedimento constitui causa de caducidade de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 86º do CCP; iii) ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 86º do CCP dispõe do prazo de 5 dias para, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, se pronunciar, por escrito, acerca da ocorrência de causa de caducidade da adjudicação; -----
- 3) Na ausência de pronúncia ao abrigo do exercício do direito de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do n.º4 do artigo 86º do CCP, seja adjudicada a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030” (CP_09/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 965/2022, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 965/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030” (CP_09/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente JPQ Consultores Unipessoal Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 36.400,00€ (trinta e seis mil e quatrocentos euros),



acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_47/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 856/2022, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 856/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_47/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Atelier do Caractere, Unipessoal Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução da Grande Rota “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_48/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 958/2022, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 958/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de



serviços para a elaboração dos projetos de execução da Grande Rota “Aldeias da Serra do Caramulo””(AD_48/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente YTravel, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 14.950,00€ (catorze mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (AD_49/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 957, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 957/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (AD_49/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Slideshow, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no Âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” (AD_87/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 952/2022, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 952/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI" (AD_87/2021), celebrado com Ivone Loureiro Ferraz a 17 de janeiro de 2022. -----

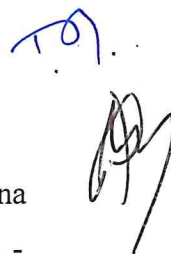
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no Âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI" (AD_89/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 953/2022, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 953/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI" (AD_89/2021), celebrado com José Manuel Batista Correia a 17 de janeiro de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura designada por "Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão"" (CP_03/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 868/2022, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 868/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2022).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o Lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis – AQ_CPI_02/2020” (CP_20/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 911/2022, de 13 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 911/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o Lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis – AQ_CPI_02/2020” (CP_20/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 889/2022, de 5 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 889/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores,



aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 940, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 904/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa”.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de ação de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 872/2022, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 872/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de ação de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

T.O.

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 873/2022, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 873/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1033, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1033/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1011, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1011/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1015, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1015/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1016, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1016/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1017, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1017/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adequação da repartição financeira anual constante da Informação de Serviço n.º 725, de 13 de julho de 2022, relativo ao procedimento de aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto "Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável", de acordo com a Informação de Serviço n.º 944/2022, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 944/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores,



aprovar a proposta de adequação da repartição financeira anual constante da Informação de Serviço n.º 725, de 13 de julho de 2022, relativo ao procedimento de aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto "Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável".-----

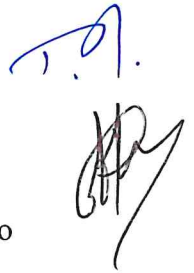
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a aquisição de um “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a aquisição de um “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 18/2021, relativa ao projeto “Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 863, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho



Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 863/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 18/2021, relativa ao projeto “Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa velutina”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 17, 18 e 19 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 938/2022, de 20 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 938/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 17, 18 e 19 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 20 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1004/2022, de 4 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1004/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 20 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

 ---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 939/2022, de 20 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 939/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar os autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1005/2022, de 4 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1005/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar os autos de medição dos trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2022/2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1012/2022, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1012/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


T. D. J.


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores: -----

1. Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte, em termos de serviços essenciais, constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Transdev Interior, S.A., e União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30 de junho), a partir do início do ano letivo 2022/2023, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; -----
2. Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos de Oliveira Almeida; -----
3. Aprovar a proposta, para efeitos de consensualização com os operadores, de alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente IS, consoante o interessado em causa, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2022/2023, em 16 de setembro de 2022, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----
4. Notificar os operadores interessados para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, das deliberações acima referidas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação das peças procedimentais do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, aprovação do relatório de fundamentação subjacente à seleção do operador para o serviço público de transporte de passageiros na região Viseu Dão Lafões e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1013/2022, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Engenheiro Valter Duarte, que se encontra a assessorar a CIM nesta matéria, para estar presente de forma a esclarecer os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes sobre a forma como o processo em apreço se terá de desenvolver, após a aprovação pelo Conselho Intermunicipal dos documentos em apreço. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a proposta ora apresentada ia ao encontro do que tinha vindo a ser aprovado pelo Conselho Intermunicipal em reuniões anteriores, contudo, tal como o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tinha referido a presença do Senhor Engenheiros Valter Duarte, visava, permitir aos Senhores Presidentes voltar a percorrer as questões mais sensíveis do procedimento e serem esclarecidas as eventuais dúvidas que pretendessem ver esclarecidas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Valter Duarte, que apoiado numa apresentação powerpoint percorreu as questões mais sensíveis do procedimento em apreço, tendo inclusive respondido a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores: -----

1) Aprovar a “Fundamentação Subjacente ao Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” constante do Anexo I à presente Informação; -----

2) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, as peças do procedimento e respetivos anexos (constantes do Anexo II à presente deliberação), considerando as opções fundamentadas no documento “Fundamentação Subjacente ao Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”; -----

3) Submeter as peças procedimentais e a fundamentação subjacente às mesmas aprovadas nos termos dos pontos 1) e 2) da presente deliberação à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que tendo em consideração o adiantado da hora, treze horas e trinta minutos, e os pontos da ordem de trabalhos sobre os quais ainda faltavam, propôs a interrupção dos trabalhos, para almoço, sendo que os mesmos seriam retomados pelas catorze horas e trinta minutos.

---- Foram retomados os trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos, continuando presentes todos os membros que tinham estado presentes na parte da manhã. -----

---- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1009/2022, de 6 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1009/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar as minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “Ir e Vir”. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1008/2022, de 6 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1008/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da metodologia de trabalho a implementar no âmbito da elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Dr. Paulo Queiróz, que se encontra a assessorar a CIM nesta matéria, para estar presente de forma a esclarecer os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, nomeadamente ao percorrer o trabalho que já tinha sido desenvolvido neste âmbito, que tinha culminado com a aprovação da estratégia Viseu Dão Lafões 2030.-----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queiróz que apoiado numa apresentação powerpoint explanou, detalhadamente, a proposta de plano de ação a desenvolver com vista à elaboração do PDCT Viseu Dão Lafões 2030, tendo inclusive esclarecido todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou não concordar com a manutenção da discriminação dos municípios mais pequenos na questão das ARU's e dos PEDU's, sendo que, na sua opinião e se tinha percebido bem a intervenção do Dr. Paulo Queiróz, essa questão, que já vinha do PT2020, mantinha-se inalterável, o que o Dr. Paulo Queiróz confirmou. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que manifestou a sua concordância com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, pois, também, ele considerava essa situação discriminatória e limitadora da capacidade de investimento dos municípios mais pequenos. -----

---- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta técnica do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1119/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, existirem questões técnicas e operacionais, de grande sensibilidade, no documento apresentado, sendo que, na sua opinião, ao aprovar-



se o documento se estavam a aceitar a necessidade / obrigatoriedade de se realizarem um conjunto significativo das ações aí enunciadas, sendo que muitas delas poderiam não ser as mais adequadas para o nosso território. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a aprovação do referido documento passava a vincular todos os presentes com a sua implementação, sendo que a sua não concretização ou concretização de forma deficiente poderia implicar, no futuro, a responsabilização dos Presidentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, manifestando, o seu desconforto na aprovação do documento em apreço.-----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Borges, que começou a sua intervenção, concordando, com o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, uma vez que, também, ela considerava que com a aprovação, pelo Conselho Intermunicipal, deste documento, o Conselho Intermunicipal estava a assumir um conjunto de obrigações e de responsabilidades que, correndo algo mal, poderiam ser caráter civil, criminal e pessoal.-----

---- Continuou a sua posição, referindo, também, que as câmaras não tinham recursos financeiros para garantir a execução das ações previstas no plano em apreço, pelo que considerava que apesar de estarem identificadas ações importantes, a AGIF não poderia deixar de ter em consideração se as câmaras tinham condições financeiras para as realizar.

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a forma mais suave de se ultrapassar este dilema, não reprovando o documento, seria a abstenção. -----

---- Os Senhores Presidentes continuaram a analisar a presente situação tendo concluído que se deveria aprovar o documento, com uma declaração de voto a ser subscrita por todos os presentes, tendo-se disponibilizado para elaborar a mesma os Senhores Presidentes de Tondela e de Vouzela, sendo que a mesma circularia por todos os Senhores Presidentes para consensualização, habilitando, desta forma, o Senhor Vice-Presidente da CIM, Vitor Figueiredo a votar, favoravelmente, na reunião da Comissão Regional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais .-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta técnica do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

